



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, realizou-se a décima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Adrianópolis, presidida pelo Vereador **Sandro Junior dos Santos** e secretariada pelo Vereador **Evandro Gonçalves Pontes**. Iniciada a sessão, foi procedida a chamada da Edilidade, registrando-se a ausência dos vereadores Claudio Raab dos Santos e Ronaldo de Almeida Santos, havendo quórum legal, sob a graça e proteção de Deus, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes, e declara aberta a sessão, em seguida o Sr. Presidente pede para o Sr. Secretário fazer a leitura da ata da sessão ordinária acontecida aos sete dias do mês de novembro, após a leitura o Sr. Presidente fala que não havendo nenhuma retificação na ata, coloca a mesma em votação, a qual é aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pede para o Sr. Secretário fazer a leitura do Ofício nº 248/2023 e da súmula do Projeto de lei nº 036/2023, LOA-Lei Orçamentária Anual -2024 que foi apresentado dia 24/10/2023, juntamente com o parecer jurídico e das comissões permanentes, após a leitura o sr. presidente coloca em discussão em 1º turno os pareceres das comissões de finanças e orçamentos e legislação justiça e redação final, não havendo discussão, coloca em votação os pareceres, o qual os mesmos são aprovados por unanimidade, em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 036/2023 em 1º discussão, não havendo discussão, coloca em votação em 1º turno, o qual é aprovado por

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 68—Centro — CEP: 83.490-000 - Adrianópolis — PR.
Fone (41) 3678-1515 / 3678-1478 — E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br
Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br

unanimidade, na sequência o Sr. Presidente declara aprovado o 1º turno do Projeto de Lei nº 036/2023- LOA. Na sequência o Sr. Presidente pede para o Sr. Secretário fazer a leitura do Ofício nº 265/2023, juntamente com o Projeto de lei nº 040/2023 vindo do Executivo, após a leitura o Sr. Presidente declara apresentado o Projeto de Lei nº 040/2023 e comunica que ele será encaminhado para o departamento jurídico e para as comissões competentes. Dando continuidade o Sr. Presidente pede para o Sr. Secretário fazer a leitura do Ofício N° 1140/2023, referente ao Acordão de Parecer Prévio proferido pelo Tribunal de Contas, referente as Contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis/ PR, exercício Financeiro de 2020 de responsabilidade do Ex- Prefeito Alcides Rodrigues Bassete. Após a leitura o Sr. Presidente declara apresentado o Acordão de Parecer Prévio, referente as Contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis/ PR, exercício Financeiro de 2020, e comunica que será comunicado o Ex- Prefeito para que se pronuncie sobre o mesmo, e será encaminhado para o departamento jurídico, e para as comissões competentes, e ficará disponível para os srs. vereadores e a quem possa interessar para apreciação do mesmo por 90 dias nesta Casa de Leis. Na sequência o Sr. Presidente pede para o Sr. Secretário fazer a leitura do Ofício nº 619/2023, referente a Recomendação Administrativa nº 008/2023 vinda do Promotor de Justiça Dr. Rafael Pereira, após a leitura o Sr. Presidente fala que foi dado para essa Presidência um prazo de 10 dias para tomar as providencias pertinentes e responder o que está sendo feito por essa Casa de leis ao nobre e digníssimo Promotor de Justiça Dr. Rafael Pereira, e em seguida fala que logo que essa Casa de Leis recebeu a recomendação foi comunicado ao vereador **Claudio Raab dos Santos** que é a parte interessada e através do edital nº 011/2023 foi convocado para uma reunião da Mesa diretora e também já sem a



Câmara Municipal de Adrianópolis - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 00.532.195/0001-10

presença do vereador Claudio, porque ele iria no caso como vice-presidente da Mesa, e que ele não participou por ser de interesse dele, em seguida fala aos nobres vereadores que essas coisas foram feitas a partir do recebimento dessa recomendação Administrativa, e que no dia de hoje 21/11/2023 vence o prazo para responder e que já foi encaminhado a resposta ao Digníssimo Promotor com tudo o que estamos providenciando, e diz que o que nós estamos fazendo não se trata de julgar mérito do processo do qual o nobre vereador já foi transitado e julgado, e já foi condenado como nós pudemos ouvir, mas sim de nós adequarmos um processo que vem do judiciário ao legislativo, então diz que nós não queremos julgar mérito e nem criar conflitos, só vamos adequar ao nosso processo aqui, e dando continuidade pede para o sr. Secretário fazer a leitura da ata da reunião da Mesa diretora, após a leitura o Sr. Presidente pede ao Sr. secretário para fazer a leitura do Projeto de Resolução número nº 04/2023 que a mesa de diretora fez criando uma Comissão Especial Processante para nós darmos sequência ao processo, após a leitura o Sr. Presidente fala que como todos viram a mesa diretora resolveu criar essa comissão processante e que não se trata de julgar mérito, nem de criar conflito, pois já é um julgado e sim se trata de uniformizar as decisões para nós como vereadores não omitirmos também ao processo legislativo porque hoje está sendo julgado um vereador, amanhã pode ter outros vereadores para serem julgados, e que acha que tem que seguir um rito do legislativo, até porque tem o Poder Legislativo tem o Poder Judiciário e tem o Poder Executivo e que ambos são independentes e ambos devem andar em harmonia e as decisões devem ser uniformizadas nem que seja para seguir um rito e diz que a ideia é essa e como a mesa fez essa comissão processante, e que ele esteve conversando com os vereadores que nós temos aqui três



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

na bancada do MDB, ele Presidente, o vereador **Evandro**, vereador **Ronaldo** que hoje não está presente e o vereador **Sidival**, e diz que ele o vereador **Evandro** e o **Ronaldo** não podem participar da comissão pois já fazem parte da mesa diretora, e foi sugerido o nome do vereador Sidival o qual já disse que aceita fazer parte dessa comissão processante, e em seguida pergunta ao nobre vereador **Sidival** se isso procede? o qual o mesmo diz que sim, em seguida o Sr. Presidente fala que foi sugerido o nome do vereador **Mauro** da bancada do seu partido PODEMOS, e fala que também em conversa com o vereador **Mauro** ele disse que concordava em fazer parte e então o Sr. Presidente confirma com o vereador se isso procede? o qual o vereador **Mauro** diz que sim, e dando sequência o Sr. Presidente fala que foi sugerido o nome do vereador **Jackson** do PSD, para fazer parte desta comissão, e que também em conversa com o vereador ele aceitou participar, em na sequência o sr. Presidente e pergunta para o vereador **Jackson** se procede? qual o mesmo responde que sim, em seguida o Sr. Presidente fala que sendo assim, nós temos três nomes e respeitando estritamente a proporcionalidade partidária desta Câmara porque está cada um em um agrupamento e a única coisa que nós precisávamos saber é quem poderia ser presidente, relator e membro para podermos pôr em discussão a Comissão e em seguida em votação, e pergunta aos vereadores integrantes da comissão quem se habilitaria a ser o presidente dessa comissão, no qual o vereador **Jackson** fala que se os outros dois colegas estiverem de acordo por ele tudo bem, ele pode ser o presidente, qual todos concordam, em seguida o vereador **Sidival** fala que o relator pode ser o vereador **Mauro** e todos concordam, e sendo assim fica o vereador **Sidival** como membro, e dando continuidade o Sr. Presidente coloca em discussão um Projeto de Resolução nº04/2013 que cria a Comissão Especial Processante, não havendo discussão,



Câmara Municipal de Adrianópolis - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 00.532.195/0001-10

coloca em votação Projeto de Resolução nº 04/2013, o qual todos são favoráveis, em seguida o Sr. Presidente declara aprovado o Projeto Resolução nº 04/2013 vindo da mesa diretora e comunica que será baixado uma Resolução criando a comissão especial processante com os seguintes vereadores Presidente: **Jackson Félix Filipak**, relator **Mauro Duarte Viante**, membro: **Sidival Bacil de Souza**. Dando continuidade o Sr. Presidente pede para o Sr. Secretário fazer a leitura do ofício nº 054/2023, que foi a resposta ao ofício nº 619/2023 que nós encaminhamos ao Promotor. Após a leitura o Sr. Presidente fala que como todos viram foi dada a resposta que nós não temos que discutir, temos que só fazer o processo regimental para não ferir o nosso regimento interno em respeito a mesa diretora, ao plenário e em respeito à lei para que não fique nenhuma dúvida mais tarde, pois o grande medo dessa Presidência e auxiliada por advogados é fazer a coisa certa, sem deixar alguma brecha pela maneira de fazer, e que hoje ele faz uma coisa tira o vereador, e entra outro, e não respeita nada desse vereador que está saindo e amanhã ele entra com mandado de segurança e volta, ai temos que tirar o que entrou e colocar ele de novo, então essa é a ideia de seguir o regimento interno, porque lei é lei, e diz que existe muitas interpretações da lei que podem causar essas incongruências, então diz que nós fazendo esse processo legislativo nós vamos corroborar com a decisão judicial, e uma questão de dias e nós resolvemos isso, e diz que essa leitura de tudo que foi feita aqui já serve como publicidade, pois hoje todo mundo toma o conhecimento as pessoas que estão nos assistindo, e diz que isso será publicado no site oficial da Câmara para dar conhecimento para todo mundo e também nos meios de comunicação oficial dessa Casa de Leis, e finaliza falando que amanhã a Presidência vai finalizar a resolução criando a comissão especial processante e



Câmara Municipal de Adrianópolis - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 00.532.195/0001-10

deveremos entrar em contato para as diligências futuras para se Deus quiser em breve nós temos uma decisão e resolver tudo isso, dando continuidade o Sr. Presidente fala gostaria de ler um convite da Igreja Santa Bárbara, antiga plumbum, após a leitura o Sr. Presidente fala que sendo essas as matérias da ordem do dia deixam a palavra livre, o qual o vereador **Fernando Polli** pede permissão para se retirar. Na sequência o vereador **Evandro** cumprimenta a todos os presentes, e fala que gostaria de fazer alguns agradecimentos e agradece ao prefeito Vandir, servidor Nilson Pogogelski e a secretária de Administração Rose, e diz que são pequenas coisas que fazem grandes diferenças, e diz que eles fizeram em conjunto ele o Vereador **Cláudio** e **Ronaldo** uma indicação onde solicitaram para que fosse providenciado bebedouros e ventiladores para o espaço de fisioterapia do Bairro Porto Novo e dada as elevadas temperaturas as pessoas que utilizam desse espaço estão sofrendo, e fala que assim como nós cobramos e pedimos temos obrigação de agradecer, e diz que gostaria de deixar registrado o seu agradecimento, agradece também ao Prefeito por ter cedido o transporte para os alunos da Escola João Gonçalves de Almeida do Bairro Porto novo, pois todo final de ano, quem está no último ano da escola eles fazem um passeio e esse ano não ia ter esse transporte e as crianças estavam triste com relação a isso, e em parceria dele com os Vereadores Cláudio e Ronaldo conversaram com o Prefeito e ele os atendeu, e por fim para finalizar diz que gostaria de parabenizar a comunidade Quilombola do Município de Adrianópolis que teve um mega evento no Bairro Porto novo, alusivo ao início da semana da Consciência Negra, no evento que foi muito bem organizado, sensacional e deixa registrado os seus Parabéns a todos os envolvidos na organização desse evento, e considerando ainda que ontem dia 20 foi dia da consciência Negra termina sua fala citando Nelson Mandela! Onde



Câmara Municipal de Adrianópolis - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 00.532.195/0001-10

diz que ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor da sua pele ou por sua origem ou ainda por sua religião para odiar as pessoas precisam aprender e se podem aprender odiar podem ser ensinados a amar. Em seguida o vereador **Sidival** cumprimenta a todos e faz um agradecimento e parabeniza o prefeito Vandir pela abertura das estradas do Laranjal, Varginha, Rocha e demais estradas que foram abertas, pois a chuva estragou todas as estradas e já foi reaberta, e os ônibus já estão trafegando trazendo os alunos para escola, em seguida parabeniza ele e a equipe das estradas que trabalharam nesse período chuvoso, e fala que ele também tem sido atendido em suas indicações e faz um agradecimento também ao secretário Alex pois ele tem estado direto trazendo pessoas para resolver problemas na saúde e tem presenciado ali o atendimento do secretário na sua equipe, da Sra. Angélica também que tem atendido as pessoas muito bem e parabeniza a todos da Saúde enfermeiras, médicos pelos trabalhos que vem fazendo, em seguida fala da comissão que eles acabaram de criar, que foi posto 10 dias e mais 10, e o Sr. Presidente fala que se a comissão achar pertinente, em seguida o vereador **Sidival** fala que na sua opinião tem que ser resolvida em 10 dias úteis para resolver o quanto antes. Dando continuidade o Sr. Presidente fala que procurou conversar com a mesa, já com o Presidente e com outros membros da mesa pois nós temos aqui um artigo no nosso regimento que fala em criar uma comissão em até 90 dias com mais 90 dias, mas que não achou necessário fazer isso daí, até para não contrapor a decisão judicial porque você já existe um transitado e julgado então não tem muito o que se decidir aqui, e esses 10 dias úteis ele acha que é o suficiente e se os Srs. da comissão acharem suficiente fica a critério dos vereadores, e diz que até amanhã vai baixar a resolução e os Srs. vereadores já podem marcar uma reunião e já irem decidindo o que



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

pretendem fazer, pois na verdade é só analisar os autos, analisar tudo, e dentro dos dez dias fala para os vereadores membros ficarem à vontade, em seguida o vereador **Sidival** fala que fica a critério do Presidente da comissão marcar a reunião, e para finalizar o Sr. Presidente fala que não pode dizer que foi uma boa sessão pois como Vereador dessa casa respeita todos os vereadores da mesma maneira e valoriza o seu cargo, e tem orgulho dele, assim como sabe que todos os Srs. valorizam, mas enfim nós estamos aqui para resolver as coisas sejam elas tristes sejam elas felizes e o intuito de hoje é começar a resolver isso daí e dar andamento para que nós possamos prosseguir com os nossos trabalhos de uma maneira mais assertiva e em seguida o fala que ninguém mais fazendo o uso da palavra, agradece a presença de todos e marca a próxima sessão para o dia 05/12/2023, e encerra a presente sessão que ao seu final vai assinada pelo Sr. Presidente e Sr. Secretário.

Evandro Goncalves Pontes

1º Secretário

Sandro Junior dos Santos

Presidente